



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa



Pág 1 de 2 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/8Xtoa4beECW8cgCJPS3wg6h5R4U6Knqj> | Assinado digitalmente por Assinadoc®



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 06/2026

** DE 11 DE MAIO DE 2026 **

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO A PEDIDO DO CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, MATEUS DELFANTE GALANTI, PARA VIAGEM DOS VEREADORES RICARDO FROJONI, CÍNTIA FERNANDES DE OLIVEIRA E FERNANDA BEATRIZ ALVES MACEDO, ATÉ A CIDADE DE JABOTICABAL (SP), NO DIA 15 DE MEIO DE 2026, PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO QUE SERÁ REALIZADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – 30º CICLO DE DEBATES COM AGENTES POLÍTICOS E DIRIGENTES MUNICIPAIS – 2026.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 239/17, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 08 de maio de 2026, feito pelo Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sr. Mateus Delfante Galanti, para viagem dos vereadores **RICARDO FROJONI, CÍNTIA FERNANDES DE OLIVEIRA e FERNANDA BEATRIZ ALVES MACEDO** (legislatura 2025/2028) até a cidade de Jaboticabal/SP, no dia 15 de maio de 2026, para participação no evento que será realizado pelo **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – 30º Ciclo de Debates com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais – 2026**.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas com pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, para viagem dos vereadores **RICARDO FROJONI, CÍNTIA FERNANDES DE OLIVEIRA e FERNANDA BEATRIZ ALVES MACEDO** (legislatura 2025/2028) até a cidade de Jaboticabal/SP, no dia 15 de maio de 2026, para participação no evento que será realizado pelo **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – 30º Ciclo de Debates com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais – 2026**.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem do vereador, autorizo o Departamento



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, devendo o adiantamento ser feito em nome do Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa - MATEUS DELFANTE GALANTI.

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida pelos Vereadores, logo após o retorno.

Parágrafo Terceiro: Fica autorizado ainda a utilização de um dos veículos oficiais do Poder Legislativo para a viagem, assim como sua condução por um dos vereadores.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es)/servidor(es)/funcionário(s), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

Gustavo Sabá

LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
- Presidente -

Jose Eurípedes Ferreira

JOSE EURÍPEDES FERREIRA
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, em 11 de maio de 2026.

Dalva Siqueira

DALVA CRISTINA S. DOS SANTOS
- 1º Secretária -

Bello Cerimonial

ROGÉRIO LIMA CONGA
- 2º Secretário -